



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DO VER. DUDU PELLEGRINI

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

Nº \_\_\_\_\_ 2021.

**AUTOR: VER.**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

**Sr. Presidente:**

**O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta casa solicite junto ao Executivo a seguinte Providência:**

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para determinar ao órgão competente para estude a viabilidade de se colocar uma elevada/redutor de velocidade, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, próximo ao nº 470, aproximadamente 50 metros após a esquina com a Rua João Sarmiento, em direção a Av. Brasil.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Na citada rua existe uma lombada (quebra-molas), próximo ao nº 345, entre a esquina formada com a Rua Voluntários da Pátria e a Travessa Manoel Osório Saraiva.

A lombada dista aproximadamente 200m da esquina formada entre a Rua Voluntários da Pátria com a Rua João Sarmiento (direção Av. Brasil), distância considerável, ao qual, uma grande quantidade de veículos transitam em velocidade acima do permitido, podendo ocasionar acidentes.

Assim, tendo em vista que os veículos que ali transitam não estão respeitando a sinalização de velocidade e acabam excedendo o limite de velocidade entre a Rua João Sarmiento até a lombada da Rua Voluntários da Pátria, entendemos ser necessário a colocação de um novo redutor na Rua Voluntários da Pátria, em posição que dista aproximadamente 40 metros da esquina da Rua João Sarmiento, próximo ao nº 470, evitando que os veículos que ali transitem utilizem de velocidade acima do permitido, resguardando a saúde dos moradores e transeuntes, conforme os critérios estabelecidos pelo CONTRAN, através da resolução Nº 39, de 21 de Maio de 1998.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2021

**Dudu Pellegrini**  
Vereador MDB